



balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º – Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada quotistas no capital social.

§ 2º – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPITULO VIII Disposições Gerais

Cláusula Décima Primeira – Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula Décima Segunda – Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na Cláusula 6º, § 4º e Cláusula 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º da Cláusula 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Quarta – E fica eleito o FORO da Comarca de Colatina-ES., com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas e para dirimir as dúvidas entre os sócios.

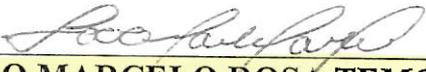




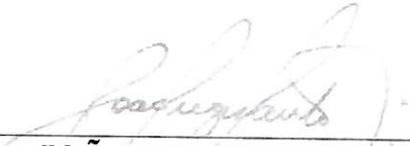
Cláusula Décima Quinta – Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos de acordo com as leis que regem a matéria.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento particular em **04** (quatro) vias de igual teor.

Colatina-ES., 19 de junho de 2007.

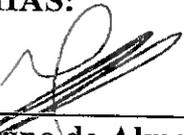


JOÃO MARCELO ROSA TEMOTEO
DOS SANTOS



JOÃO SERGIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



Francisco Severino de Almeida Junior
(C.I.: 1.120.109-ES)



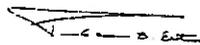
Carlos Antonio Usbert
(CI. 1.101.034-SSP/ES)

ADVOGADO:



Herlton Fachetti Poton
OAB-ES 8.747

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/07/2007 SOB Nº 20070430420
Protocolo: 07/043042-0 DE 02/07/2007
Empresa: 32 2 0010520 1



PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

Rua Quinze de Novembro, 137, Centro, Colatina-ES., CEP 2900-270



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO MARCELO ROSA TEMOTE DO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1171750 SSP ES

CPF
083.685.727-54

DATA NASCIMENTO
30/07/1979

FILIAÇÃO
JOAO SERGIO DOS SANTOS
ELISA ANGELA ROSA DOS SANTOS

PERMISSÃO
AB

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02152939382

VALIDADE
09/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
09/06/2021

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES

53982750615
 88363345345

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2229606464

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2229606464

